

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 54, de 7 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 1523, de 11 de julho de 2024, publicada no DOU nº 1840, de 12 de julho de 2024 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Brigada de Incêndio do Hospital Universitário Onofre Lopes que passará vigor com a composição detalhada na [Lista de Brigadista - Huol](#) (47439778).

Art. 2º A comissão será coordenada por CARINA CELI REAIS DE COIMBRA FILGUEIRAS e terá CLISTENES LININE SANTOS DE OLIVEIRA como Vice-Coordenador.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros consultivos.

Art. 3º A comissão poderá convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A comissão terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia resultados da atuação da comissão, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da comissão previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 134, de 3 de julho de 2023 publicada no Boletim de Serviço nº 396 de 4 de julho de 2024..

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)
JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Superintendente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ferreira de Melo Neto, Superintendente, Substituto(a)**, em 07/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47440694** e o código CRC **782E5939**.

Referência: Processo nº 23526.000355/2025-31 SEI nº 47440694